



ADESÃO DO RIO GRANDE DO SUL AO RRF

DEZEMBRO DE 2021

REESTRUTURAÇÃO FISCAL EM TRÊS DIMENSÕES

visando a uma sociedade mais próspera

**EQUACIONAR O
DÉFICIT CORRENTE
COM
REFORMAS
ESTRUTURAIS**

**GARANTIR O
REALISMO
ORÇAMENTÁRIO
E CONTÁBIL**

**QUITAR DÍVIDAS
DE CURTO PRAZO
E RENEGOCIAR
PASSIVOS DE
LONGO PRAZO**



O RRF CONSOLIDARÁ O AJUSTE FISCAL

PRESTAÇÕES
DAS DÍVIDAS COM
UNIÃO, BNDES, BID E
BANCO MUNDIAL
SUAVIZADAS

APRESENTAÇÃO
INÉDITA DE UM
PLANO FACTÍVEL DE
QUITAÇÃO DOS
PRECATÓRIOS

DISCIPLINA FISCAL
PARA GARANTIR
RETORNO AO
PAGAMENTO
NORMAL DA DÍVIDA
FINANCEIRA





I. REFORMAS ESTRUTURANTES

REFORMAS ESTRUTURANTES IMPLEMENTADAS

REFORMA DA PREVIDÊNCIA

- **Civis e militares**
- Mudanças em alíquotas e suas bases, idades mínimas (civis) e tempos de contribuição

REFORMA ADMINISTRATIVA

- **Extinção** de novas vantagens temporais
- **Vedação de incorporações**
- Novo **Plano de Carreira do Magistério**, com o piso nacional
- Revisão do **Estatuto dos Militares**

REFORMA TRIBUTÁRIA

- **Revisão de benefícios fiscais** (Simples Gaúcho e fruição condicionada)
- Redução da alíquota interna para 12%
- **Extinção da Difal**
- **Fim das alíquotas majoradas** de 18% e 30%
- Código de Boas Práticas Tributárias
- **Devolve ICMS e CashBack Varejo**

PRIVATIZAÇÕES

- **Aprovação de EC e leis autorizando** privatização de quatro estatais
- **Operações já realizadas**
 - CEEE-D
 - CEEE-T
 - SULGAS
- CEEE-G e CORSAN = **2022**

TETO DE GASTOS 2022 A 2031

Permanência da disciplina fiscal, garantindo espaço para retorno ao pagamento integral da dívida federal



REFORMAS ESTRUTURANTES | RESULTADOS

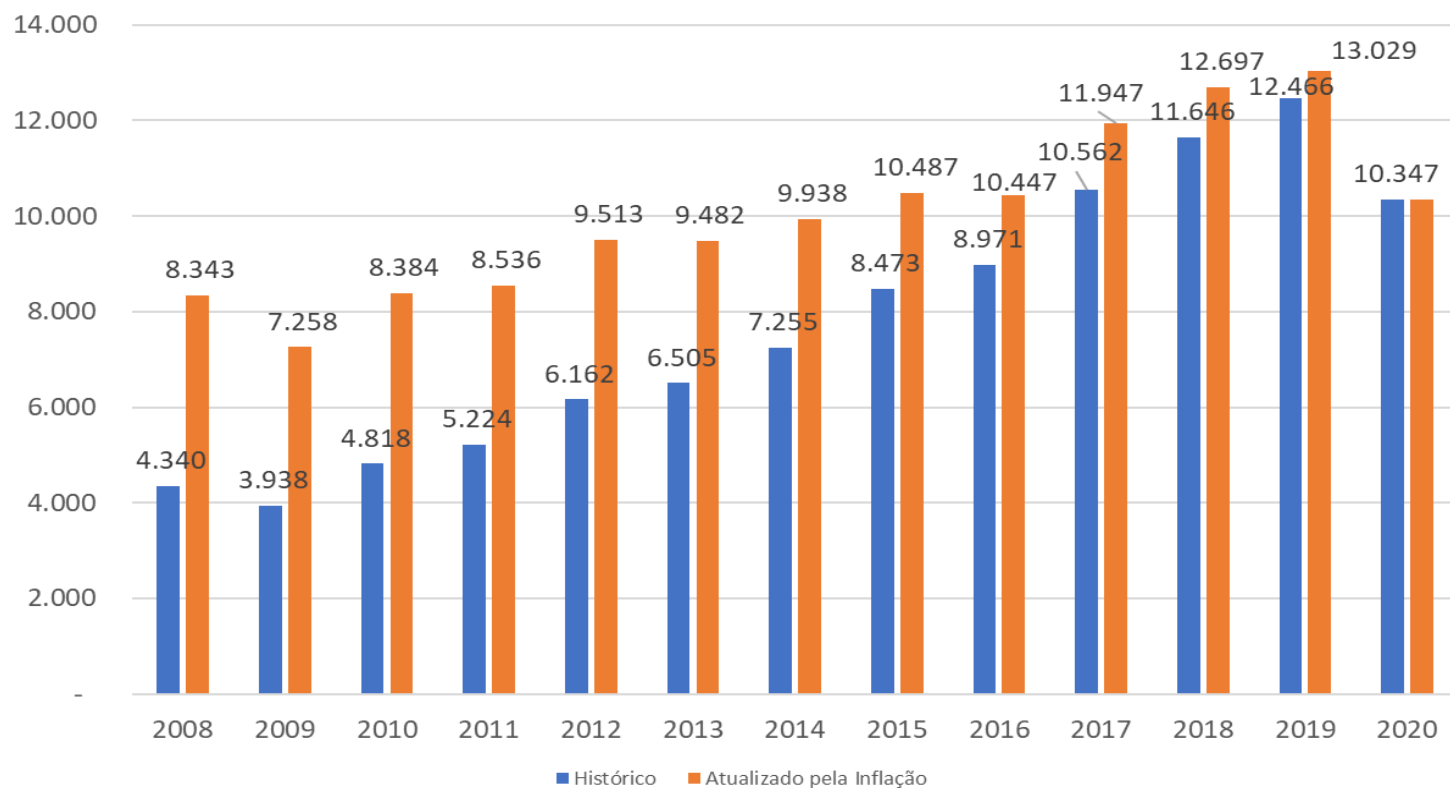


- **Salários em dia** desde novembro de 2020, após 57 meses de atraso
- **Décimo terceiro salário de 2021** voltou a ser pago no ano, após 6 anos de parcelamentos
- Pagamento de **fornecedores em dia**
- **Dívidas superiores a R\$ 1 bilhão da Saúde** quitadas
- Déficit previdenciário **anual reduzido em mais de R\$ 2 bilhões** desde 2020
- Despesas de pessoal com **queda nominal superior a R\$ 600 milhões** em 2020-21
- **Resultado Primário equilibrado** na LOA 2022
- Recursos das privatizações preservados para **investimentos e dívidas**



REFORMA RS | QUEDA DE R\$ 2 BILHÕES NO DÉFICIT FINANCEIRO ANUAL

Déficit Financeiro Anual do Fundo Financeiro (R\$ milhões)

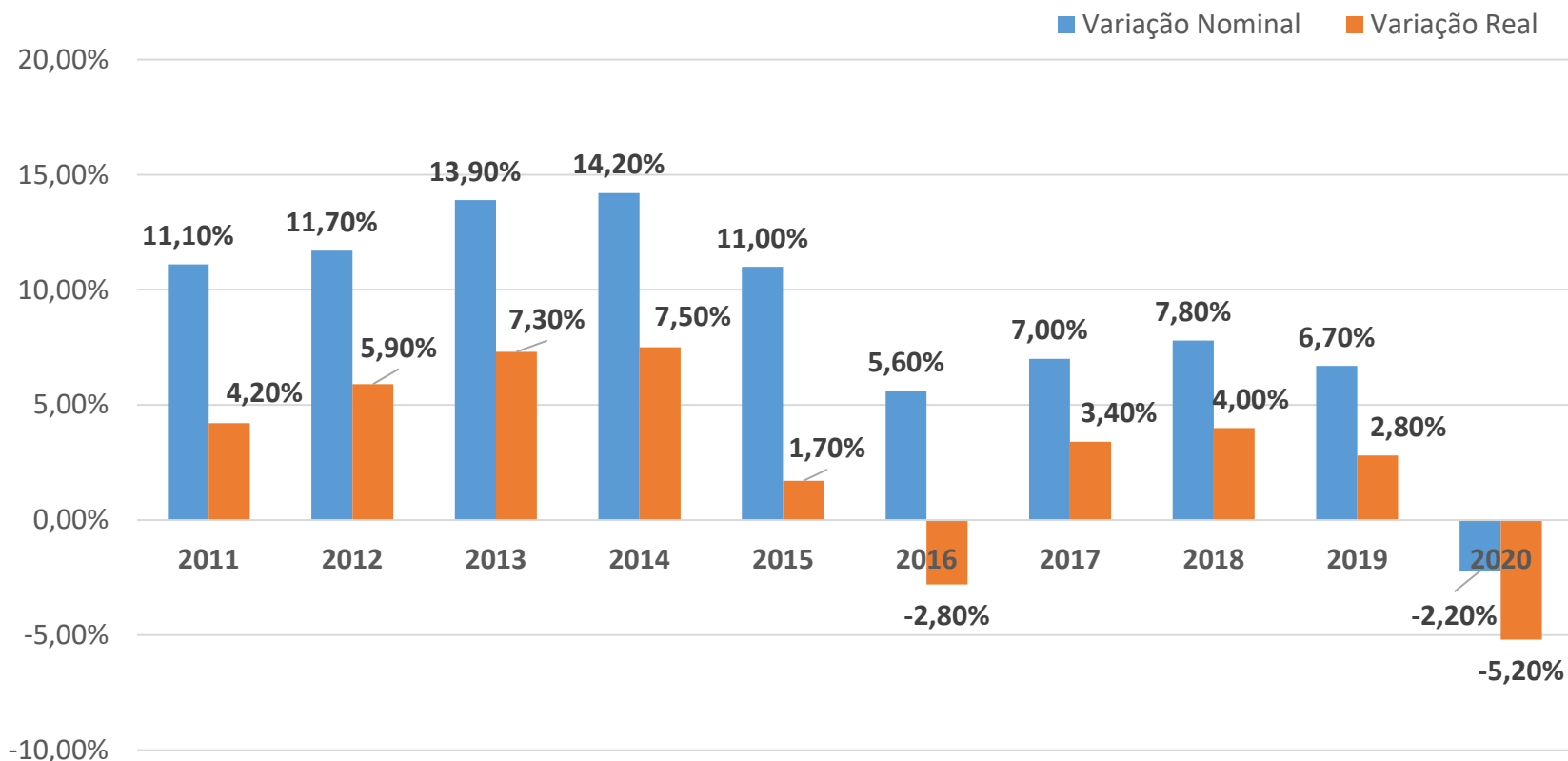


- Em termos reais, o valor reduziu-se ao **patamar mais baixo desde 2014**
- **Mais R\$ 400 milhões** de redução até outubro de 2021 sobre 2020
- Parte da redução não gera economia fiscal (contribuição patronal)



REFORMA RS | REVERSÃO DO CRESCIMENTO HISTÓRICO DE PESSOAL

Variação Anual das Despesas de Pessoal (Real e Nominal)



Em termos **reais**, valor das **Despesas de Pessoal** voltou aos níveis de **2017**





II. REALISMO CONTÁBIL E ORÇAMENTÁRIO

TRANSPARÊNCIA E REALISMO

**PROJETOS DE
LDO E LOA COM
PARÂMETROS
REALISTAS,**
demonstrando o déficit
orçamentário estimado
a cada momento

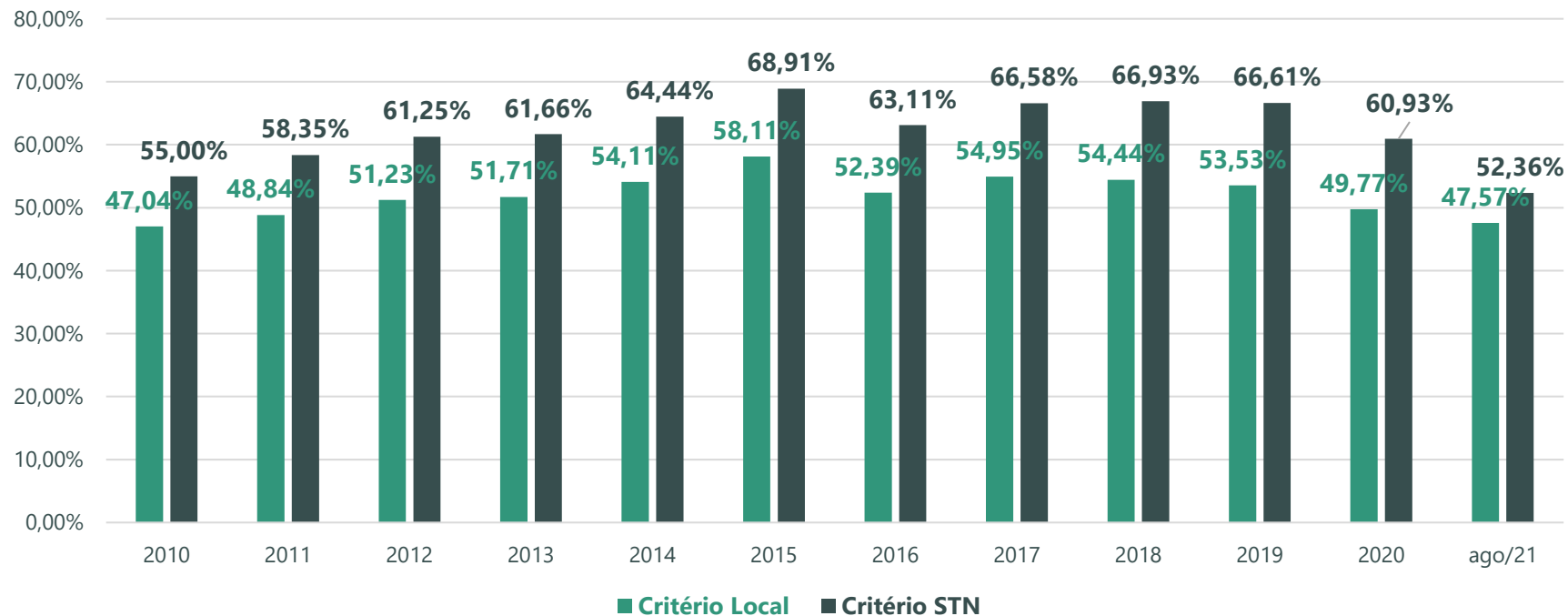
ADESÃO AO PATF
Programa de
Acompanhamento da
Transparência Fiscal

Completa transição para
**CRITÉRIOS NACIONAIS
DE APURAÇÃO DOS
LIMITES DA LRF**
em 2022



INDICADOR DE DESPESA DE PESSOAL DA LRF EM QUEDA E EM CONVERGÊNCIA PARA O CRITÉRIO NACIONAL

Indicador de Despesas de Pessoal LRF (% da RCL) - Consolidado Todos os Poderes (limite máximo de 60%, prudencial de 57%)



- O RS atingiu o menor patamar desde 2011.
- A partir de 2021, parte das diferenças entre os critérios já foi eliminada (inativos e IRRF)
- O restante da diferença irá convergir em 2022

OBS: em 2016, a venda da folha ao Banrisul aumentou muito a RCL (receita patrimonial extraordinária).

OBS 2: a partir de janeiro de 2021, os indicadores passaram a incluir os inativos e o IRRF, conforme LC 178 e EC 109.





III. EQUACIONAMENTO DE PASSIVOS

PASSIVOS HERDADOS EM 2019

	ITEM	VALOR	RESOLUÇÃO
Quitação dos passivos de CURTO PRAZO	SALÁRIOS atrasados por 57 meses	R\$ 1,5 bi	Pagamento em dia desde nov/2020
	13º SALÁRIO parcelado no ano seguinte (desde 2015)	R\$ 1,5 bi	Competência 2021 paga em dia
	RESTOS A PAGAR (Saúde e outros) e SEM EMPENHO (Saúde)	R\$ 1,5 bi	Quitados até final de 2021
	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DO IPE SAUDE (4 meses)	R\$ 200 milhões	Quitados até final de 2021
Repactuação das dívidas FINANCEIRAS	PARCELAS DA UNIÃO suspensas pela liminar	R\$ 14 bilhões até dez-2021	Adesão ao RRF e refinanciamento em 30 anos
	DESCUMPRIMENTO DO TETO DE GASTOS da LC 156	R\$ 15,7 bilhões de multa	Assinar aditivo autorizado pela LC 178 até dez/21
	SALDO TOTAL DA DÍVIDA COM A UNIÃO	R\$ 70 bilhões atuais	Adesão ao novo RRF
	SALDOS COM ORGANISMOS E BANCOS PÚBLICOS (em dia)	R\$ 12 bilhões atuais	Parcelas em dia e alguns contratos inseridos no RRF
Tratamento das contingências de LONGO PRAZO	PRECATÓRIOS	R\$ 16 bilhões atuais	Plano de quitação até 2029 com operação de crédito 
	DEPÓSITOS JUDICIAIS SACADOS DE TERCEIROS	R\$ 11 bilhões	Saques foram suspensos e a reserva atual está próxima a 15,7% (bem acima dos 5% na lei estadual)
	DÍVIDA DO TESOURO DENTRO DO CAIXA ÚNICO SIAC	R\$ 8,26 bilhões em dez/2018	Redução expressiva (para R\$ 4 bilhões dez/21)
	CONTINGÊNCIA DO PISO DO MAGISTÉRIO	R\$ 33 bilhões em dez/2018	Novo Plano de carreira interrompeu o crescimento do passivo



PLANO INÉDITO DE QUITAÇÃO DE PRECATÓRIOS ATÉ 2029



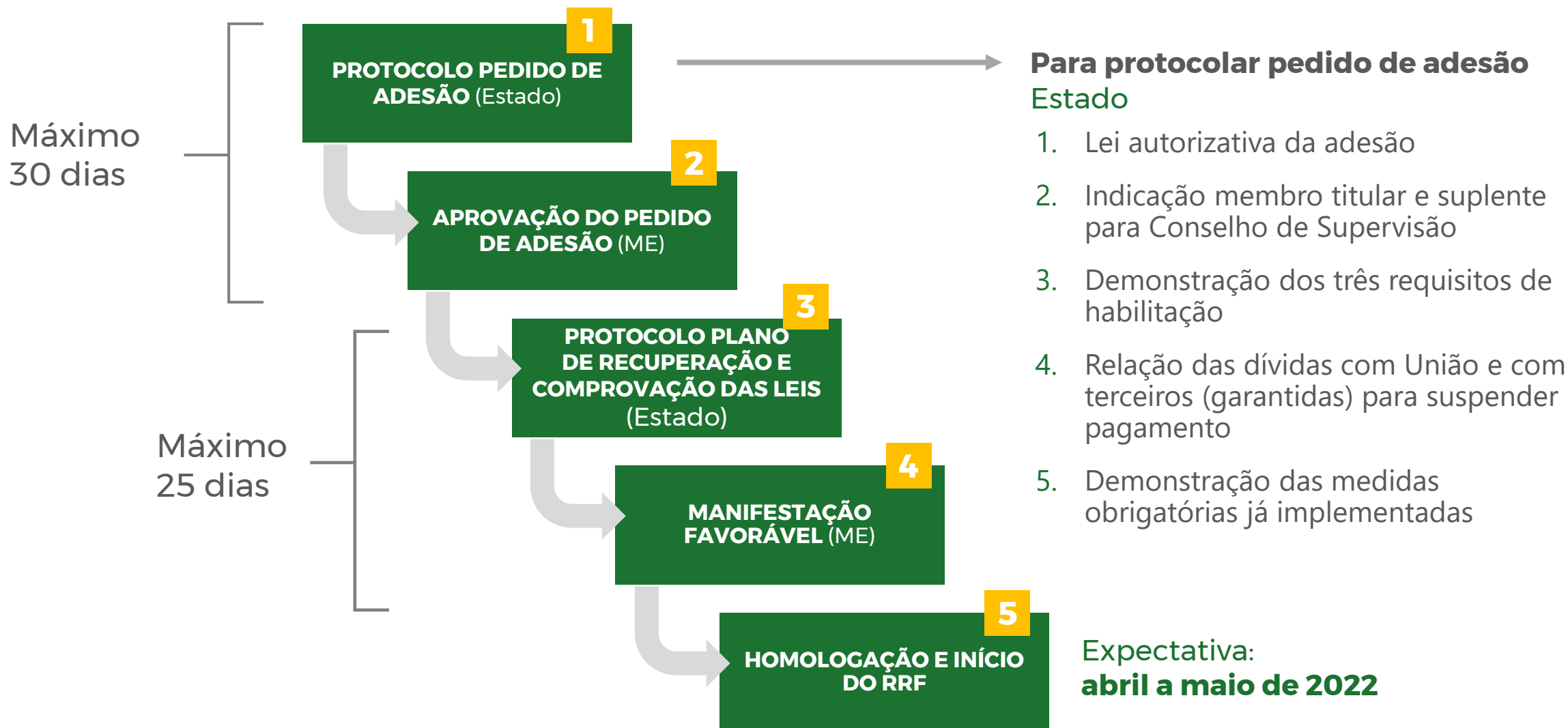
- Estado pretende usar a **possibilidade de uma operação de crédito no RRF** para quitar passivos
- Foco será no **plano de precatórios**
- Carta consulta para financiamento do **BID de US\$ 500 milhões** (em duas ou mais tranches) já apresentada, no contexto da **consolidação do ajuste fiscal por meio do RRF**
- **Operação será novamente submetida à ALERGS no contexto do RRF (renovar Lei 15.271/2019)**
- Sendo autorizada a operação, **os recursos serão usados para os acordos diretos dos precatórios**, em que os mesmos são quitados com deságio (Emenda Constitucional 113 de 08-dez-2021)
- À medida que entrem os recursos do financiamento, o **Estado também aumentará paulatinamente os aportes pecuniários**, atualmente em 1,5% da RCL
- Projeções indicam que a combinação desses aportes **poderá garantir a quitação dos precatórios atrasados até 2029**, conforme determina a Emenda Constitucional 109 de 15-mar-2021





O PEDIDO DE ADESÃO DO RS AO RRF

RRF | FLUXO ADESÃO E HOMOLOGAÇÃO



RRF | CONDIÇÕES DE ADESÃO DO RS

- **Lei Complementar 15.138/18**, alterada pela LC 15.601/21 e pela LC 15.720/21
- **Representantes do Estado no Conselho de Supervisão (auditores da SEFAZ)**
 - Paolo Mazzoncini Martinez (titular)
 - Tais Vieira Bonatto (suplente)
- **Três requisitos de habilitação comprovados** com base no fechamento de 2020 (*a seguir*)
- Inclusão da **divida com a União e alguns contratos com BNDES, BID e Banco Mundial representativos de cerca de 95% da dívida financeira** do Estado com terceiros (*a seguir*)
- O Estado apresentará evidências do **cumprimento de todas as 8 medidas obrigatórias** (*a seguir*)



RRF | HABILITAÇÃO PARA ADESÃO EM 2021

Dados de dez-2020



**RECEITA CORRENTE
LÍQUIDA ANUAL MENOR
QUE A DÍVIDA
CONSOLIDADA**

RCL:

R\$ 42.047 milhões

Dívida Consolidada
Líquida:

R\$ 93.263 milhões

DCL/RCL:

222%



**DESPESAS
CORRENTES*
SUPERIORES A 95%
DA RCL**

RCL:

R\$ 42.074 milhões

Despesas Correntes:

R\$ 45.110 milhões

DC/RCL:

107%

*sem intraorçamentárias



**VALOR TOTAL DAS
OBRIGAÇÕES MAIOR QUE
AS DISPONIBILIDADES
DE CAIXA***

Disponibilidade de
Caixa Líquida:

- R\$ 31 bilhões

*recursos livres,
incluindo
obrigações de RPs,
caixa único e
depósitos judiciais



RRF | DÍVIDAS COM TERCEIROS

	OPERAÇÃO	CREDOR	SALDO EM 06/2021	SERVIÇO 2022	PRAZO	CUSTO DA OPERAÇÃO (Ref. CAM+4% a.a)
A SEREM INCLUÍDAS	Proinveste	Banco do Brasil	683,7	76,8	2043	TJLP + 1,1% a.a (limitado a 6%)
	Proredes	BNDES	531,6	137,5	2025	TJLP + 1,1% a.a (limitado a 6%)
	Reestruturação	BIRD	4.118,5	364,7	2038	LIBOR + SPREAD (0,11 a 0,19)
	Proredes	BIRD	2.363,9	47,2	2041	LIBOR semestral + SPREAD
	Proconfis II	BIRD	1.378,9	89,5	2043	LIBOR semestral + SPREAD
	Proconfis II	BID	870,4	137,4	2033	LIBOR trimestral + SPREAD
	Proconfis	BID	825,4	63,8	2032	LIBOR trimestral + SPREAD
	SUBTOTAL		10.772,3	916,9		
NÃO INCLUÍDAS	PEF I	BNDES	63,8	9,9	2032	TJLP + 1,1% a.a (limitado a 6%)
	PEF II	BNDES	36,9	6,3	2031	TJLP + 2% a.a (limitado a 6%)
	Defensoria	BNDES	34,8	5,0	2031	TJLP + 1% a.a. (limitado a 6%) SELIC + 1,2% a.a.
	Lei 8.727/93	União	17,3	5,9	2024	De 0,0% a 6,0% a.a.
	Pró-Moradia	CEF	0,7	0,5	2024	4,4% a.a. indexado à TR
	POD	BID	231,4	16,3	2039	LIBOR trimestral + SPREAD
	Profisco	BID	203,3	24,1	2031	LIBOR trimestral + SPREAD
	Profisco II	BID	30,0	1,7	2045	LIBOR trimestral + SPREAD
SUBTOTAL		618,2	69,7			
TOTAL		11.390,5	986,6			

PERCENTUAL DÍVIDAS INCLUÍDAS- SALDO-06/2021









94,57%

PERCENTUAL DÍVIDAS INCLUÍDAS- SERVIÇO-2022

92,94%



RRF | MEDIDAS OBRIGATÓRIAS

<p>1</p> <p>Concessão de serviços, alienação ou liquidação/extinção de empresas</p> 	<p>2</p> <p>Reforma da Previdência</p> 	<p>3</p> <p>Redução dos incentivos fiscais “não-CONFAZ” de no mínimo 20% ao ano</p> 	<p>4</p> <p>Reforma Regime Jurídico Servidores Estaduais</p> 
<p>5</p> <p>Teto de Gastos Estaduais</p> 	<p>6</p> <p>Autorização para realizar leilões de pagamento</p> 	<p>7</p> <p>Gestão Financeira Centralizada no Executivo e destinação saldos não utilizados no encerramento do exercício</p> 	<p>8</p> <p>Instituição do Regime de Previdência Complementar</p> 



RRF | VEDAÇÕES A PARTIR DA ADESÃO

(art 8º, I a XVI)

GASTO COM PESSOAL

- I - a concessão de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração (exceções: sentença judicial transitada em julgado e reajuste geral – art. 37 CF)
- II - a criação de cargo, emprego ou função que implique aumento de despesa;
- III - a alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa;
- IV - a admissão ou a contratação de pessoal (exceção: cargo de chefia e contratação temporária);
- V - a realização de concurso público (exceção: vacância);
- VI - a criação, majoração reajuste ou adequação de auxílios, vantagens, bônus, abonos, verbas de representação ou benefícios de qualquer natureza;

DESPESAS OBRIGATÓRIAS & VINCULAÇÃO DE RECEITAS

- VII - a criação de despesa obrigatória de caráter continuado; [art 17 LRF]
- VIII - a adoção de medida que implique reajuste de despesa obrigatória, acima do IPCA ou da receita corrente líquida, o que for menor;
- XIV - a criação ou majoração de vinculação de receitas públicas de qualquer natureza;
- XVI - a vinculação de receitas de impostos em áreas diversas das previstas na Constituição Federal.

RECEITAS

- IX - a concessão, a prorrogação, a renovação ou a ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária (exceção: CONFAZ);
- XIII - a alteração de alíquotas ou bases de cálculo de tributos que implique redução da arrecadação;

DIVERSOS

- X - o empenho ou a contratação de despesas com publicidade e propaganda (exceção: áreas de saúde, segurança, educação ~~no trânsito~~ e outras de demonstrada utilidade pública);
- XI - a celebração de convênio, acordo c/ transferência de recursos para d+ entes ou organizações da sociedade civil (exceções: necessários para a efetiva recuperação fiscal; renovações já vigentes; aqueles destinados a serviços essenciais, a situações emergenciais, ao cumprimento de limites constitucionais, entre outros);
- XII - a contratação de operações de crédito e o recebimento ou a concessão de garantia
- XV - a propositura de ação judicial para discutir a dívida ou o contrato citado nos incisos I e II do art. 9º;



- Vedações poderão ser compensadas ou afastadas, desde que expressamente previsto no Plano após a Homologação.
- **ATENÇÃO:** O teto de despesa primária limita as compensações de uma forma global

OBRIGADO

